



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

*“Institui a “Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico” no âmbito do município de Cajamar e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, a ocorrer anualmente na penúltima semana de setembro, semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico tem como objetivos;

- I. Estimular a prática de esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;
- II. Sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para a importância de incentivar a prática de modalidades esportivas por pessoas com deficiência;
- III. Promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Pública Municipal, entidades voltadas aos deficientes (pública ou privada) e sociedade.
- IV. Realizar atividades de divulgação e a valorização da prática do esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais;

**Parágrafo Único.** Outros objetivos poderão ser fixados pelo Poder Executivo Municipal.

**Art.3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2024.

  
**FLAVIO COMAJO**  
**VEREADOR**  
**PP-PARTIDO PROGRESSISTA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 14 / Fevereiro / 2024  
Despacho: Em cartório - se copiar aos  
Senadores, Comissões e Juízes  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 18 / março / 2024  
Despacho: Arquivado de dia  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
APROVADO em discussão e votação única  
na 3ª sessão Ordinária  
com 13 ( 13 ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 13 / 08 / 2024  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo incluir a “Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico” no calendário Oficial do Município de Cajamar, o principal objetivo dessa Semana será; estimular a prática de esporte por pessoas portadoras de necessidades especiais, sensibilizar a sociedade sobre o assunto, promover ações e realizar atividades que buscam a divulgação e a valorização da prática de esportes por essas pessoas.

A escolha do mês de setembro vem ao encontro do Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e do Dia Nacional do Atleta Paralímpico, instituídos pela lei federal 2.622/2012.

São inúmeras as pessoas com deficiência que já realizam a prática de múltiplos esportes, todavia, muito ainda é preciso para conscientizar a sociedade das modalidades, bem como difundir a importância destas.

Ter uma semana dedicada a questões relacionadas a pessoas com deficiência é de suma importância, pois trará maior visibilidade às causas da pessoa com deficiência de forma unificada com os diversos setores do município, promovendo maior autonomia e protagonismo.

Proponho o presente Projeto de Lei e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres vereadores dessa Casa de Leis.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2024.



**FLAVIO COMAJO**

**VEREADOR**

**PP-PARTIDO PROGRESSISTA**



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

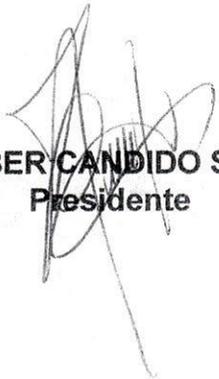
Ofício nº 052 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

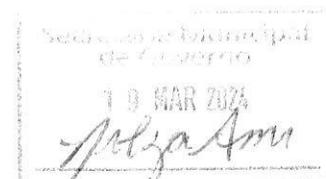
Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2216/2024 a 2221/2024, oriundos do Projeto de Lei de nºs 01/2024, 02/2024, 03/2024, 06/2024, 08/2024 e 09/2024, respectivamente, os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Cajamar- Centro SP



10.506